



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 067

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.643 =

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 2º, da Lei nº 1.300, de 02 de julho de 1979, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade do Departamento de Planejamento, um crédito adicional, especial, no valor de Cr\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil cruzeiros).

Artigo 2º - A classificação da despesa a que se refere o artigo anterior obedecerá a seguinte discriminação:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 9	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 156.000,00
FP 03.09.040.2.207		

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com o produto de operações de crédito que o Poder Executivo fica autorizado a realizar, de conformidade com a Legislação vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Lorena, 02 de julho de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

0687

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.643/79)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 02 de julho de 1979.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=